

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
CNPJ 77.964.393/0001-88

**ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada de forma presencial, no dia 27 de maio de 2022, às 09h, no Tecpar Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/006/2022, retificado pelo Ofício CAD/007/2022, do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por e-mail.

3 - PARTICIPANTES:

Presidente do Conselho: Haly Abou Chami

Conselheiros: Eduardo Christiano Lobo Aichinger, Emerson Luís Batista, Jorge Augusto Callado Afonso, Jorge Vicente Silva, Juliana Pasiecznick Casini e Rose Aparecida Antonio Traiano.

Convidados: Carlos Gomes Pessoa – Diretor de Tecnologia e Inovação; Iram de Rezende – Diretor Industrial da Saúde; Adrianne Correia Pereira – Procuradora Jurídica e, Marion Teuber Stautt – Secretária de Governança Corporativa.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 – Administrativo:

4.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.

4.2 – Informativo:

4.2.1 Atualizações das ações da Diretoria;

4.2.2 Informações sobre o terreno CIC;

4.2.3 Informações sobre o Acordo Coletivo de Trabalho;

4.2.3 Informações sobre a 46ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

4.3- Deliberativo:

4.3.1 Aprovação da ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

4.3.2 Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021, conforme inciso XXXVII, do art. 31, do Estatuto Social do Tecpar;

4.3.3 Aprovação de alteração do Regimento Interno do Tecpar, conforme inciso XX, Art. 31, do Estatuto Social do Tecpar;

4.3.4 Aprovação do formulário de avaliação dos órgãos estatutários, em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e o art. 31, inciso XL do Estatuto do Tecpar.

4.4 Outros Assuntos:

## **5 - REUNIÃO:**

### **5.1 – Administrativo:**

#### **5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião:**

O Presidente do Conselho, Haly Abou Chami, iniciou a reunião desejando boas-vindas e agradecendo a presença dos conselheiros e convidados. O Presidente do CAD efetuou a leitura da pauta e solicitou a inclusão em Outros Assuntos: 1. Exoneração do Diretor de Administração e Finanças e, 2. Informações do Processo Eleitoral do representante dos empregados no CAD. A pauta foi aprovada pelos conselheiros, com as inclusões solicitadas.

### **5.2 – Informativo:**

#### **5.2.1 – Atualizações das ações da Diretoria Executiva:**

O Presidente do Conselho, Haly Abou Chami, passou a palavra ao Diretor Presidente Jorge Augusto Callado Afonso, que por sua vez, passou a palavra ao Diretor Industrial da Saúde, Iram de Rezende, o qual informou sobre o lançamento do edital de Seleção de parceiro apto para fornecimento e transferência de tecnologia para fabricação de vacina meningocócica ACWY, além do edital para selecionar parceria para nacionalizar produção da Vacina Pentavalente. [...]. Complementou com informações sobre os editais de kits de diagnóstico de doenças negligenciadas, em elaboração, além de informações sobre a unidade de elaboração e envase para vacina humana, em Maringá.

O Diretor de Tecnologia e Inovação, Carlos Pessoa, informou o lançamento de edital de processo seletivo para *startups* paranaense, da área da saúde, que queiram incubar suas empresas na Incubadora Tecnológica do Tecpar (Intec). Nesse edital, foram estabelecidas quatro áreas prioritárias: projetos voltados a modelos biológicos, imunobiologia, engenharia biomédica e engenharia de bioprodutos. O Diretor Presidente complementou que o Tecpar coordena a Rota Tecnológica da Saúde, a pedido da Fiep, e que neste mês a equipe visitou o campus CIC. Acrescentou que o Tecpar está buscando incentivos para os incubados, além do apoio de laboratórios de análise e infraestrutura. O Presidente do CAD reforçou a importância da incubadora. Nesse contexto, o Conselheiro Eduardo C.L. Aichinger, destacou a importância do processo de incubação pelo compartilhamento de novas ideias e troca de conhecimento oportunizados entre os incubados e o Tecpar.

Na sequência, o Diretor Presidente, relatou que no dia anterior, o Tecpar recebeu em visita às instalações do Tecpar, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, e conheceu os principais projetos do Tecpar, na área

de biotecnologia em saúde além do estímulo oferecido ao empreendedorismo tecnológico inovador. A visita contou com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Haly Abou Chami. O Diretor Presidente ressaltou o posicionamento do Tecpar no cenário nacional como Instituto de Ciência e Tecnologia e o Ministro sinalizou a possibilidade de projetos conjuntos.

O Diretor Presidente teceu agradecimentos ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa pela aprovação da Lei 21.048/2022 que aprova crédito especial ao Tecpar, com finalidade de uso em Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação.

O Presidente do Conselho, Haly Abou Chami, agradeceu aos Diretores as informações apresentadas.

### **5.2.2 Informações sobre o terreno CIC:**

O Presidente do CAD passou a palavra ao Diretor Presidente, Jorge Augusto Callado Afonso, que apresentou o status do terreno CIC e o comodato da Curitiba S.A. Contextualizou sobre a ocupação do espaço físico neste campus, do Parque Tecnológico da Saúde, onde além da infraestrutura do Tecpar estão instalados o Instituto de Biologia Molecular – IBMP e o Instituto Carlos Chagas – unidade da Fiocruz. O Diretor Presidente e o Diretor Iram de Rezende apresentaram as informações sobre as negociações em andamento. Na sequência, o Diretor Presidente prestou os esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro representante dos empregados, Emerson L. Batista. O Presidente do Conselho agradeceu as informações e apontou que o CAD manterá o acompanhamento da questão.

### **5.2.3 Informações sobre o Acordo Coletivo de Trabalho:**

O Presidente do CAD passou a palavra ao Diretor Presidente, que informou que a Procuradora Jurídica, Adrienne Correia Pereira e o Diretor Iram de Rezende estão tratando, em conjunto, do processo das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), referente a aplicação dos índices inflacionários. A Procuradora Adrienne C. Pereira relatou que as instâncias, Diretoria de Orçamento Estadual e Diretoria do Tesouro Estadual autorizaram o pagamento dos quatro índices pendentes. Após o processo chegar ao Conselho de Controle das Empresas Estatais (CCEE), este solicitou parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), em especial por tratar-se de ano eleitoral. [...]. Está-se tomando todo o cuidado necessário por tratar-se de ano eleitoral. A ideia do acordo é realizar parcelamento em menor tempo possível em respeito à LRF.

O Conselheiro Emerson Batista perguntou sobre os prazos ao que a Procuradora Adrienne respondeu que depende da decisão judicial.

O Diretor Presidente destacou que a Diretoria Executiva não está acatando a opção de decisão passiva, conforme uma das sugestões apresentadas.

O Diretor Presidente, sinalizou que, de forma a atenuar toda a questão, está autorizando o pagamento do adiantamento do 13º salário aos empregados.

O Diretor Presidente agradeceu ao apoio do CAD e ao Sindaspp pela lúcida negociação, visto que as decisões não dependem da Diretoria e que Tecpar estava fora do Orçamento do Estado. A Procuradora Adrienne reforçou o esforço contínuo da Diretoria.

O Conselheiro representante dos empregados, Emerson Luis Batista, manifestou a preocupação com a situação dos colegas, em especial aqueles que recebem quase um salário-mínimo e que têm sua renda bastante comprometida, em função da alta inflacionária, também há aqueles que já não tem mais margem do consignado para realizar empréstimos. O Conselheiro solicitou acesso aos documentos do processo, que foi acatado pelo Diretor Presidente, o qual será disponibilizado a todos os conselheiros.

O Conselheiro Jorge Vicente Silva também manifestou suas considerações sobre os processos jurídicos.

O Conselheiro Eduardo Aichinger destacou a habilidade necessária para argumentar o saneamento da dívida, face aos relatórios da Auditoria Independente que alertam da continuidade operacional, a importância da análise de bom senso para o momento e a necessidade de transparência interna.

O Presidente do Conselho contextualizou os esforços enfrentados pela Diretoria para o retorno ao Orçamento do Estado e tem intensificado ações para saneamento dos ACT pendentes, às diversas instâncias do Estado, inclusive com visitas para os esclarecimentos necessários, buscando acelerar o andamento do processo. Ressaltou que esta questão também gera um desconforto ao Conselho e a Diretoria. Lembrou da importância do momento atual de retomada do curso do Tecpar. O Conselheiro Emerson L. Batista endossou o papel da nova Diretoria na retomada do Instituto, mas que é importante a Diretoria lembrar daqueles que levaram o Tecpar durante todo este tempo de crise. O Diretor Presidente entende que é um momento de grande ansiedade, mas é necessário aguardar os passos finais.

Após o debate do tema pelos Conselheiros e contribuições da Procuradora Jurídica, o Presidente do Conselho, Haly Abou Chami, agradeceu a todos pelas informações apresentadas.

#### **5.2.4 Informações sobre a 46ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**

A Sr.<sup>a</sup> Marion Teuber Stautt, da SGV, resumiu os assuntos tratados na 46ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ocorrida em 24/05/22. Não havendo perguntas dos conselheiros sobre o tema, o Presidente do CAD agradeceu as informações.

### **5.3 - Deliberativo:**

#### **5.3.1. Aprovação da ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração:**

A minuta da ata da 111ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros.

#### **5.3.2 Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021, conforme inciso XXXVII, do art. 31, do Estatuto Social do Tecpar:**

O Presidente do CAD passou a palavra ao Conselheiro Relator Eduardo Christiano Lobo Aichinger, que fez a leitura do seu parecer sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021. A Carta consolida os atos realizados durante o exercício de 2021, apresenta o alinhamento ao Planejamento Estratégico e, demonstra os esforços para o Tecpar continuar sua evolução. Além de representar o alinhamento do Tecpar com a Lei das Estatais. Destacou que a Carta Anual explicita o atendimento aos compromissos de políticas públicas por tratar-se de empresa pública.

Ao final o seu parecer, recomendou ao Conselho a aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021.

O Conselheiro Eduardo C. L. Aichinger elogiou o trabalho de elaboração da Carta Anual, ao que, o Diretor Presidente, prontamente, convidou os integrantes do grupo que elaborou a Carta Anual 2021, para a reunião do Conselho. O Conselheiro Eduardo parabenizou, pessoalmente, a equipe constituída pela Marion Teuber Stautt, Suelen de Oliveira Rotta e Anderson Ribeiro da Silva, pelo trabalho realizado. Fica registrado o reconhecimento do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Na sequência, o Presidente do CAD igualmente elogiou o trabalho de elaboração e de análise da Carta Anual e abriu a palavra ao Conselho para o debate.

O Conselheiro Emerson Batista salientou a evolução da Carta Anual que anteriormente era um documento proforma, houve uma significativa evolução na elaboração do documento de forma a refletir adequadamente o que é o Tecpar.

Em seguida, foi realizada a votação. O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021.

#### **5.3.3 Aprovação de alteração do Regimento Interno do Tecpar, conforme inciso XXIV, Art. 31, do Estatuto Social do Tecpar.**

O Presidente do CAD passou a palavra à Conselheira Relatora Juliana P. Casini, que fez a leitura do seu parecer sobre o Regimento Interno do Tecpar. Destacou os vários argumentos apresentados pela Diretoria Executiva para a criação de duas novas unidades organizacionais no Centro de Tecnologia em

Saúde e Ambiente (CSA), ressaltando o impacto positivo da alteração proposta para o desempenho em termos de resultados.

Na sequência, foi aberta a palavra ao Conselho para debate.

O Conselheiro Emerson L. Batista pediu a palavra e informou que ao receber a pauta da reunião foi buscar informações com a equipe da área para compreender o que representava a alteração do organograma e se os funcionários estavam de acordo, argumentou que não foi realizada consulta aos empregados envolvidos do setor quanto à alteração proposta. Entendeu que uma mudança da estrutura organizacional deve ser debatida com os funcionários da área pertinente, para saber o que desejam. A consulta à área técnica enriqueceria o documento e indicaria as mudanças necessárias. O Conselheiro posteriormente conversou com a Diretoria, pois a equipe gostaria que fossem acrescentadas outras modificações.

O Conselheiro Jorge Vicente da Silva questionou se a alteração teve participação dos empregados pois considera importante realizar o diálogo.

O Diretor Presidente manifestou que as decisões da Diretoria não dependem de consulta plebiscitária, uma vez que a Diretoria nomeia um gerente que será o ponto focal para debate sobre questões que envolvem a gestão das unidades. Além do fato de haver um Diretor de área que irá avaliar se o pleito é pertinente ou não, para então chegar à Presidência. A Diretoria possui legitimidade para tomar a decisão de efetuar as alterações de estrutura organizacional. Destacou que o Centro de Tecnologia em Saúde e Ambiente mais tem apresentado resultado positivo e superando as metas de arrecadação. A proposta é realizar um ajuste visto que há uma gerente para arcar com a gestão e seria necessário realizar uma distribuição de tarefas para otimizar as atividades.

O objetivo então é dinamizar a área que tem recebido muito trabalho, para dar suporte à gerência do Centro. A definição dos gerentes é atribuição da Diretoria.

O Diretor Presidente passou a palavra ao Diretor de Tecnologia e Inovação, Carlos Pessoa, para justificar a proposição da alteração na sua Diretoria. O Diretor informou que foi uma solicitação da gerente da área, com a análise da Assessoria de Planejamento Estratégico, que ratificou a necessidade. A proposta de alteração com criação de duas unidades subordinadas ao Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente, foi fundamentada no desempenho atual, que está superando suas metas, na complexidade de atuação, no número de projetos envolvidos e sendo conduzidos, e no número de funcionários. Hoje uma gerente é responsável por 72 colaboradores, que representam quase 20% dos funcionários do Tecpar, e um Centro que está com demandas aumentadas, para ter ideia. O Diretor apresentou os índices de faturamento em 2021 e em 2022, do Centro, batendo as metas. Pelo resultado entende-se que o relacionamento interno está indo bem.

O Conselheiro Emerson apresentou o histórico de decisão de redução de gerências e as alterações ocorridas a anos atrás e que impactaram negativamente aos olhos dos funcionários, e que agora seria uma oportunidade de corrigir aquela decisão e entende que o debate é necessário e, que faltou transparência e diálogo que caracterizam uma boa gestão.

O Diretor Carlos Pessoa continuou dizendo que quando assumiu a Diretoria já havia a sinalização da sobrecarga sobre essa gerência e a questão foi se desenhando com o tempo. O CSA tem duas áreas muito fortes, de química e de biologia, que tecnicamente já representam esta divisão, então a decisão é uma estratégia da Diretoria. Sob responsabilidade desta gerente estarão duas novas unidades para agilizar as atividades.

Apresentou que o Estatuto Social do Tecpar, no art. 42, inciso VII, estabelece que compete à Diretoria Executiva definir a estrutura organizacional e a distribuição interna das atividades administrativas do Tecpar e que, no Art. 31, inciso XXIV, que compete ao Conselho de Administração, aprovar os demais regulamentos e políticas gerais do Tecpar, bem como suas alterações.

No seu entendimento a decisão é adequada e está baseada nos resultados e na credibilidade do trabalho apresentado.

O Diretor Presidente ressaltou que o objetivo da alteração é o fortalecimento da área que está demonstrando resultados positivos.

As Conselheiras Juliana P. Casini e Rose A. A. Traiano pediram esclarecimentos sobre os questionamentos contra a proposta de alteração. O Conselheiro Emerson Batista, justificou que uma parte da equipe do CSA não concordou da forma como ocorreu a mudança.

O Diretor Presidente reforçou a competência da Diretoria em efetuar as alterações e do cuidado das decisões que não extrapolem cada qual sua competência. A Diretoria está cumprindo o seu papel.

O Presidente do Conselho relatou que ocorreram reuniões da gerente com a Diretoria, justificando a necessidade de criação de duas novas unidades e a decisão foi baseada em resultados. Após a aprovação da Diretoria da área, a proposta foi apresentada à Diretoria Executiva, onde foi igualmente aprovada. Houve manifestações dos Conselheiros e o Conselheiro Jorge Vicente Silva sugeriu que seja realizada a avaliação da eficácia da alteração regimental.

O Conselheiro Eduardo C. L. Aichinger reforçou a preocupação da análise de eficácia. O Conselho dá o norte e a gestão dá a agilidade, cabendo ao Diretor avaliar o desempenho do resultado do negócio e das unidades vinculadas à Diretoria. Entende que o processo de alteração organizacional é atividade de gestão e competência a Diretoria Executiva.

O Presidente do Tecpar propôs que seja realizada a avaliação da eficácia, das novas unidades, em seis meses pelo Diretor Carlos Pessoa.

O Presidente do Conselho lembrou que a pauta é baseada em gestão, cabe ao Conselho aprovar ou não, com o cuidado para não confundir as atividades de

gestão de competência da Diretoria Executiva, das atividades estratégicas, de competência do Conselho de Administração. O que foi endossado pela Procuradora Jurídica Adrienne C. Pereira, visto que é o estabelecido no Estatuto Social.

Em seguida, o Presidente do Conselho colocou o parecer em votação. O Conselheiro Emerson Batista votou contrário ao parecer, por entender que apesar das mudanças serem necessárias, elas não atendem às expectativas dos empregados do Centro, acrescenta que estes deveriam ter sido consultados. Os demais conselheiros votaram favoravelmente ao voto do parecer relator. O Conselho de Administração em sua 112ª Reunião Ordinária aprovou a alteração do Regimento Interno do Tecpar, conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva, com cinco votos favoráveis e um voto contrário do Conselheiro representante dos empregados.

#### **5.3.4 Aprovação do formulário de avaliação dos órgãos estatutários, em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e o art. 31, inciso XL do Estatuto do Tecpar.**

O Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro Relator Jorge Vicente Silva. O tema havia sido retirado de pauta na última reunião para análise e votação nesta reunião. O Conselheiro, levando em conta que não ocorreram fatos novos, manteve o parecer apresentado na 111ª Reunião Ordinária do CAD, e fez a leitura do seu voto sobre os formulários de avaliação dos órgãos estatutários.

O Presidente do CAD abriu a palavra do Conselho e o tema foi debatido pelos conselheiros.

A avaliação dos órgãos estatutários ocorrerá a partir de junho, sob a coordenação e execução da Secretaria de Governança Corporativa (SGV). Foi acordado com todos que a SGV será o ponto focal para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou fornecimento de material. O resultado deverá ser analisado pelo Conselho para aprimoramento dos seus processos, inclusive sobre a aplicabilidade de algumas perguntas, para a evolução das boas práticas de governança.

O Presidente do CAD reforçou que a visão é do conselheiro sobre o papel e resultado de cada avaliado, não podendo ocorrer influência externa. O modelo que está sendo aplicado é resultado de benchmarking. Em seguida, o Presidente do CAD colocou em pauta a votação do parecer. O Conselho de Administração aprovou por unanimidade os formulários de avaliação dos Órgãos Estatutários, referente ao exercício de 2021.

O Presidente do CAD agradeceu aos relatores e os esclarecimentos apresentados pelos envolvidos em cada item da pauta deliberativa.

## **5.4 Outros Assuntos:**

### **5.4.1 Exoneração do Diretor de Administração e Finanças:**

O Presidente do Conselho, Haly Abou Chami, comunicou que o Sr. Daniel Romanowski, Diretor de Administração e Finanças, foi nomeado como Diretor Presidente da Loteria do Estado do Paraná - Lotepar, pelo Exmo. Governador do Estado, Carlos Massa Ratinho Junior, conforme Decreto 10.937/2022, datado de 02/05/22. O Conselho de Administração tomou ciência e registrou, nesta ata, a exoneração do Sr. Daniel Romanowski do cargo de Diretor de Administração e Finanças do Tecpar, com data de 02/05/2022. Neste mesmo ato, o Conselho convalidou a Deliberação nº 041/2022, emitida pelo Diretor Presidente, em que designou interinamente, o Sr. Iram de Rezende, como Diretor de Administração e Finanças, cumulativamente ao cargo de Diretor Industrial até eleição de novo Diretor pelo Conselho de Administração.

#### **5.4.2 2. Informações do Processo Eleitoral do representante dos empregados no CAD:**

A Sr.<sup>a</sup> Marion Teuber Stautt, da Secretaria de Governança Corporativa, comunicou que a Diretoria Executiva criou, através da Deliberação nº 43/2022, de 09/05/22, a Comissão Eleitoral para a Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração. A Comissão Eleitoral revisou o Regimento da Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração e, neste momento, a Procuradoria Jurídica está efetuando análise do documento, para submissão e aprovação do Conselho de Administração. Considerando que os prazos do calendário eleitoral são curtos, será necessária aprovação do Regimento Eleitoral com a maior brevidade possível. Assim deverá ser convocada, na próxima semana, reunião extraordinária para tratar do tema. Os conselheiros debateram sobre o assunto e a Secretaria de Governança Corporativa informou os prazos dos mandatos de representante dos empregados. O Presidente do Conselho informou que está sendo estudada a retomada da questão da remuneração do representante dos empregados no CAD.

O Conselheiro Emerson L. Batista, representante dos empregados, informou que não poderá se candidatar, pois já foram cumpridos 2 mandatos, o atual mandato se encerra em 07/08/22.

O Presidente do CAD parabenizou o Conselheiro Emerson L. Batista pelos esforços e dedicação do trabalho como representante dos empregados, tendo demonstrado comprometimento com o papel. O Diretor Presidente convalidou a mensagem do Presidente do Conselho.

Não havendo mais outros assuntos, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

#### **6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 27 de maio de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
MARION TEUBER STAUTT

*(assinado eletronicamente)*  
HALY ABOU CHAMI  
Presidente do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*  
EMERSON LUÍS BATISTA

*(assinado eletronicamente)*  
EDUARDO CHRISTIANO LOBO  
AICHINGER

*(assinado eletronicamente)*  
JORGE AUGUSTO CALLADO  
AFONSO

*(assinado eletronicamente)*  
JORGE VICENTE SILVA

*(assinado eletronicamente)*  
JULIANA PASIEZNIK CASINI

*(assinado eletronicamente)*  
ROSE APARECIDA ANTONIO  
TRAIANO